

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

Decreto n.º 2

Crédito suplementar e dá outras providências conforme determina o art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, e conforme o Artigo 4º da Lei Municipal n.º 2.914 de 16 de outubro de 2020.

José Ailton de Sousa, presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaia – MG, no uso de suas atribuições legais,

Decreta

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

| | | |
|----------------|---------------|---|
| a) Órgão: | 01 | Legislativo |
| Unidade: | 002 | Secretaria |
| SubUnidade: | 001 | Secretaria |
| Função: | 000001 | Legislativa |
| SubFunção: | 000031 | Legislativa |
| Programa: | 000584 | Administração Geral Manutenção da Assessoria e secretaria da Câmara |
| Proj.Ativ.: | 02002 | Manutenção da Assessoria e Secretaria da Câmara |
| Categoria: | 3 | Despesas Correntes |
| Grupo: | 3 | Pessoal e Encargos Sociais |
| Modalidade: | 90 | Aplicações Diretas |
| Elemento: | 39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Desdobramento: | 00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Fonte Recurso: | 100 | Recursos Ordinários |
| Ficha: | 17 | |
| Valor: | R\$ 30.000,00 | |

25/10/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

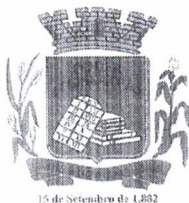
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

- a) Órgão: 01 Legislativo
Unidade: 001 Secretaria
SubUnidade: 001 Secretaria
Função: 000001 Legislativa
SubFunção: 000031 Legislativa
Programa: 000001 Administração Geral Manutenção da Assessoria e secretaria da Câmara
Proj.Ativ.: 02001 Manutenção da Assessoria e Secretaria da Câmara
Categoria: 3 Despesas Correntes
Grupo: 3 Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade: 90 Aplicações Diretas
Elemento: 30 Material de Consumo
Desdobramento: 00 Material de Consumo
Fonte Recurso: 100 Recursos Ordinários
Ficha: 4
Valor: R\$ 10.000,00
- b) Órgão: 01 Legislativo
Unidade: 002 Secretaria
SubUnidade: 001 Secretaria
Função: 000001 Legislativa
SubFunção: 000031 Legislativa
Programa: 000584 Administração Geral Manutenção da Assessoria e secretaria da Câmara
Proj.Ativ.: 02002 Manutenção da Assessoria e Secretaria da Câmara
Categoria: 3 Despesas Correntes



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

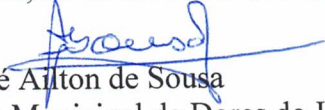
Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

| | | |
|----------------|---------------|----------------------------|
| Grupo: | 1 | Pessoal e Encargos Sociais |
| Modalidade: | 90 | Aplicações Diretas |
| Elemento: | 13 | Obrigações Patronais |
| Desdobramento: | 00 | Obrigações Patronais |
| Fonte Recurso: | 100 | Recursos Ordinários |
| Ficha: | 10 | |
| Valor: | R\$ 20.000,00 | |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dores do Indaiá, 25 de fevereiro de 2021.


José Ailton de Sousa

Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá/MG